

**MEMORANDO-CIRCULAR Nº 024/2021/DPG**

Brasília, 22 de outubro de 2021.

Ao(Às):

Coordenadores(as) de Pós-Graduação e Diretores(as)

**Assunto: Informações – Edital DPG/UnB nº 0008/2021 – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.**

Prezados/as Coordenadores/as,

Solicitamos especial atenção a alguns aspectos do Edital DPG/UnB nº 0008/2021, especialmente quanto as Diretrizes de Fomento, da Concessão e da Gestão das Bolsas (item 12).

1. A duração da bolsa é de **06(seis) meses, não renovável**;
2. As bolsas não poderão ser implementadas antes da assinatura do Termo de Compromisso – TeC;
3. O Termo de Compromisso/TeC, deverá ser assinado em até 1 mês a partir do Resultado Final, ou seja, de 08/12/2021 **até o dia 08/01/2022** (item 20);
4. As bolsas aprovadas deverão ser implementadas em até 1 (hum) mês contado da data da assinatura do TeC, ou seja, a data limite para a implementação da bolsa, respeitados os itens anteriores é **14/03/2022**;
5. Estamos impossibilitados de realizar remanejamento de datas ou ampliação destes prazos em função da vigência do Termo Aditivo entre a FAPDF/UnB, que expira em **14/09/2022**.
6. A validade dos Termos de Compromisso/TeC, assim como, o período de execução das bolsas não pode ultrapassar a data de **14/09/2022** (vigência do aditivo).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 22/10/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7293932** e o código CRC **D172D431**.